



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty

Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



**APROVADO**  
Por 05 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
\_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 21/10/2024  
*Presidente*

VEREADORA PROFESSORA FLORA  
INDICAÇÃO Nº 792/2024

**EMENTA:** Indica a criação de um Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação de um Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

**JUSTIFICATIVA**

As práticas integrativas ajudam na promoção da saúde e na prevenção de doenças, estimulando hábitos saudáveis e o autocuidado. Isso pode resultar em uma diminuição na demanda por tratamentos médicos mais invasivos e custos hospitalares.

O PICS busca tratar o indivíduo de forma integral, levando em consideração suas necessidades emocionais, sociais e espirituais, além das físicas. Isso contribui para um atendimento mais humanizado e eficaz.

Em suma, um Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde não apenas enriquece a oferta de cuidados à saúde, mas também contribui para a construção de um sistema de saúde mais inclusivo, eficiente e alinhado às necessidades da população. Implementar e divulgar esse programa é um passo importante para a promoção de uma saúde mais completa e integrada.

Dessa forma, indicamos a criação de um Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.

*Flora Maria Salles França Pinto*  
Flora Maria Salles França Pinto  
Professora Flora (PT)  
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

Autenticar documento em <https://www.paraty.rj.gov.br> com o identificador 39039405005605A005001. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º da Lei  
Telefones: (24)3371-7513 / (24)3371-4244 e-mail: professorafflora2020@gmail.com

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 18/10/2024 15:33

Checksum: **6C92CC435406FB7EAE5F22A9C50DF843433058B2B393DF43AC7479729F596114**